



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.


Niléide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:7C29443B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:6BD3FB38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Registro de preço para produtos para utilização na manutenção da piscina do Centro da Juventude – CEJU, decorrente do Pregão eletrônico nº 10/2021 com vigência de 25 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022 conforme segue:

ATA SRP Nº 128/2021

EMPRESA DETENTORA: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EIRELI – EPP.

CNPJ Nº 19.876.529/0001-00

Item	Código	Descrição	UN	Quant	Valor unitário R\$
1	49084	Cloro granulado tradicional, com princípio ativo de hipoclorito de cálcio a 65%, embalagem de 10 kg	UN	90,00	139,20
4	49091	Estabilizador de PH, embalagem de 02 kg	UN	100,00	9,90

ATA SRP Nº 129/2021

EMPRESA DETENTORA: LICITA LEX LTDA.

CNPJ Nº 30.115.210/0001-96

Item	Código	Descrição	UN	Quant	Valor unitário R\$
2	49086	Algicida manutenção, embalagem de 05 litros.	UN	70,00	37,00
3	49088	Barrilha Leve, embalagem de 01 kg.	UN	100,00	4,00

ATA SRP Nº 130/2021

EMPRESA DETENTORA: RPF COMERCIAL LTDA ME.

CNPJ Nº 03.217.016/0001-49

Item	Código	Descrição	UN	Quant	Valor unitário R\$
5	71858	Fita Teste 3 em 1, que mede o cloro, pH e Alcalinidade para piscina, frasco com 50 fitas	FR	10,00	49,20

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS ANTONIO CARLOS BONETTI

Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:77B8B82C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL S C LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 1017/2020 – Inexigibilidade nº 55/2020.

OBJETO: Integrar o prestador ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a sua prestação de serviços de saúde como uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia, urologia, oncologia clínica, cuidados paliativos, central de quimioterapia, com ou sem serviço de radioterapia.

JUSTIFICATIVA: Conforme o contido no Processo Administrativo nº 1460/2021, de 08 de fevereiro de 2021, foram autorizadas as alterações nos itens: 2.13, 2.18, 5.2.1.1 e 7.4 do contrato nº 1017/2020 e nos itens 1.5.7, 1.6.2.2, 1.7.1.1 e 1.7.2.1 do documento descritivo.

ADITIVO: 1 - Fica alterada a redação dos itens do contrato, conforme demonstrado a seguir:

1 - ITEM 2.13 do contrato:

Garantir o atendimento ao paciente oncológico, ou seja, com diagnóstico e tratamento para o Câncer, quando regulado pelo SAMU, a VAGA ZERO, até a obtenção de leito disponível dentro da rede SUS;

2 – ITEM 2.18 do contrato:

Monitorar os seguintes indicadores:

- Taxa de ocupação de leitos;
- Tempo médio de permanência para leitos de clínica médica e cirúrgica;
- Taxa de mortalidade institucional;
- Taxa de ocupação de leitos de UTI;
- Incidência de infecção da corrente sanguínea.

3 – ITEM 5.2.1.1 do contrato (acrescentar):

h) Caso o Hospital ultrapasse a série histórica da média complexidade no valor de R\$ 190.878,92 (Cento e noventa mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), o pagamento da média será conforme a produção no período.

i) Cumprindo ao exposto acima, a Secretaria de Saúde necessita que as informações dos atendimentos ambulatoriais do prestador sejam lançadas em um quantitativo ≥ 90% em Boletim de Produção Individualizada (BPA-I), dessa forma será possível a realização de uma auditoria efetiva e pagamento da produção excedente ao percentual de 100%.

ii) Caso não ocorra o cumprimento das informações em BPA-I ≥ 90%, não será possível a realização de uma auditoria efetiva pelo fato de não se ter clareza entre os atendimentos realizados nos pacientes e os



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000034

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2021

Nome/Razão Social: A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço Comercial: Tv Francisco Souza
CEP: 85.604-265 Cidade: Francisco Beltrão
Estado: Paraná
CNPJ: 40.072.799/0001-46
Telefone : (46)- 999146735 Email: alanmichelon.a@hotmail.com

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	90	1080	102,70	9.243	110.916
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	18	216	129,00	2.322	27.864
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	6	72	146,50	879	10.548
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Alan Antonelli Michelon, CPF: 059.626.679-05, RG: 9.725.096-0.


Assinatura



A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

ALAN ANTONELLI MICHELON, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/01/1996, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 9.725.096-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 059.626.679-05, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Travessa Francisco Souza, 70, Bairro Cango, CEP 85604-265, RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Francisco Souza, 70, Bairro Cango, CEP 85604-265.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL (CNAE 8630-5/03) E O ATENDIMENTO EM HOSPITAIS E PRONTO-SOCORROS (CNAE 8610-1/02).

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Janeiro de 2021.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído:

Sócio Único	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Alan Antonelli Michelin	20.000	20.000,00	100,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único ALAN ANTONELLI MICHELON, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários,

A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste

A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 07 de Dezembro de 2020.

ALAN ANTONELLI MICHELON





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA ✓

Certificamos que o ato da empresa A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05962667905	ALAN ANTONELLI MICHELON
78710634991	MARIO AORELIO LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 10:40 SOB Nº 41209654523.
 PROTOCOLO: 206728328 DE 10/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006149774. CNPJ DA SEDE: 40072799000146.
 NIRE: 41209654523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
 A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.072.799/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2020
NOME EMPRESARIAL A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV FRANCISCO SOUZA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
CEP 85.604-265	BAIRRO/DISTRITO CANGO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALANMICHELON.A@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9914-6735		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2020** às **11:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS LTDA ✓
CNPJ: 40.072.799/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:29 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **7226.48B1.9EDC.242F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023299939-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.072.799/0001-46

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº1441/2021
RAZÃO SOCIAL: A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 40.072.799/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312564

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210009

ENDEREÇO: TRAVESSA FRANCISCO SOUZA, 70 - Q376B L10 - CANGO CEP: 85604265 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	14/01/2021
DATA	DE	VALIDADE:	15/03/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZXC8ST9S			

 A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/01/2021 - 09:16:05

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.072.799/0001-46

Razão Social: A ANTONELLI MICHELON MEDICOS LTDA

Endereço: TV FRANCISCO SOUZA 70 / CANGO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022103571651468204

Informação obtida em 23/02/2021 15:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.072.799/0001-46

Certidão nº: 803886/2021

Expedição: 14/01/2021, às 09:18:03

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.072.799/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210009

Razão Social: A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia: A. ANTONELLI MICHELON SERVICOS MEDICOS

CNPJ: 40.072.799/0001-46

Inscrição Municipal: 312564

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Endereço: TRAVESSA FRANCISCO SOUZA, 70, CANGO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85604265

Protocolo: PRP2049987676

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 11 de janeiro de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21X31TOFV3

11/01/2021

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvera/1/cod_alvera/13117994/co_protocolo/PRP2049987676/**"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Alan Antonelli Michelin	45.772

Francisco Beltrão, em 25 de fevereiro de 2021.

Alan Antonelli Michelin, CPF: 059.626.679-05, RG: 9.725.096-0.

Assinatura

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0045772 em 21/12/2020

Nome:
ALAN ANTONELLI MICHELON

Filiação:
ADRIANO MICHELON e CLECY APARECIDA ANTONELLI MICHELON

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 26/11/1996

Naturalidade: Francisco Beltrão-PR

Diplomado pela: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ Formado em: 04/12/2020

Identidade: 97250960 Órgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 059.626.679-05

MÉDICO

Assinatura do Portador

Alan Antonelli Michelson



POLEGAR DIREITO



1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia de esta conforme ao documento original assim apresentado. Dou fé. Francisco Beltrão - PR.

25 FEV. 2021

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)
GABRIELA CARDOSO (ESCRIVENTE)

f.



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

Unicesumar

O Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 27 de novembro de 2020, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 04 de dezembro de 2020, confere o título de

Médico

a

Alan Antonelli Michelin,

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 26 de janeiro de 1996, RG 97250960/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 04 de dezembro de 2020.

Wilson de Matos Silva
Reitor

Alan Antonelli Michelin
Diplomado





ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 25 ___ de fevereiro de 2021.

Alan Antonelli Michelin, CPF: 059.626.679-05, RG: 9.725.096-0.

Assinatura



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40072799000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pessoa Física Profissional

Nome:



CRM: 45772

Nome: ALAN ANTONELLI MICHELON

Data de Inscrição: 21/12/2020 Situação: Ativo

Sexo: Masculino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Dropdown menu for sex selection

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

Limpar pesquisa

Nome	Situação	CRM
ALAN ANTONELLI MICHELON	Ativo	45772

«0 ‹0 10 ›0 »0

Pessoa Jurídica

WhatsApp




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

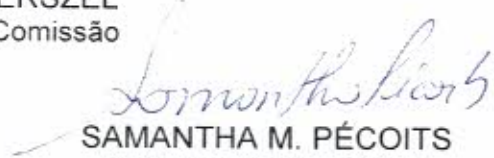
FOLHA DE ATA Nº 030/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e SAMANTHA M. PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 01 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2110 página 116. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu envelope de documentos para credenciamento de: A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 40.072.799/0001-46, não representado na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ informado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. O proponente apresentou Ofício conforme modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços de plantão de médico generalista para os itens nº 1, 2 e 3 do edital, pelo profissional indicado Sr. Alan Antonelli Michelin, CRM/PR nº 45.772. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, e considerou HABILITADO e apto ao credenciamento o proponente A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para prestação dos serviços objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão


SAMANTHA M. PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

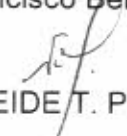
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 40.072.799/0001-46, para prestação dos serviços descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital, pelo profissional médico Alan Antonelli Michelin, CRM/PR nº 45.772.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2021.


NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:048B1AAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A..

ESPÉCIE: Contrato nº 134/2021 - Processo inexigibilidade nº 18/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o pagamento do valor equivalente à franquia prevista na apólice de seguro do veículo ONIX HATCH JOY 1.0 8V (Flexpower), ano 2018/2018, placas BCF-8771, que sofreu acidente de colisão.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5090	08.006.10.122.1001.2055	303	3.3.90.39.69.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0B863FB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

A. ANTONELLI MICHELON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 40.072.799/0001-46, para prestação dos serviços descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital, pelo profissional médico Alan Antonelli Michelin, CRM/PR nº 45.772.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:881A545A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS MÊS DE
FEVEREIRO

REPUBLICAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS MÊS DE
FEVEREIRO DE 2021

Requisição de diária nº 001/2021

Nome: **GILMAR FRANCISCO RIBEIRO**

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba - PR

Período: de 24/02/2021 à 26/02/2021

Observação: PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL, R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Requisição de diária nº 002/2021

Nome: **SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Cargo: Vereadora

Destino: Curitiba - PR

Período: de 24/02/2021 à 26/02/2021

Observação: PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL, R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Requisição de diária nº 003/2021

Nome: **ALEXSANDER MARTENDAL**

Cargo: Servidor

Destino: Curitiba - PR

Período: de 24/02/2021 à 26/02/2021

Observação: PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL, R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:C5EB08E7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 006/2021

PORTARIA N.º 006/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas